



PORTARIA N.º 20.252, DE 27/06/2024.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DIONEIA DE JESUS, matrícula 22193, Psicólogo, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16/05/2024 até 11/11/2024, conforme o Processo nº 17.805/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/05/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

